

## PORTARIA N.º 1146/2023-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

considerando a instrução do Processo Administrativo n.º 63465/2019, que consolida a abertura de concurso público para o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA, Área/subárea: **Educação/Currículo/Gestão Educacional**, regido pelo Edital n.º 39/2022-GR/UEMA;

considerando os disciplinamentos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/EUMA que dispõe sobre norma para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão;

considerando manifestação da Superintendente de Concursos e Seletivos/UEMA, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 63465/2019, com fundamento no princípio da autotutela consagrado pela Súmula 473, editada pelo Supremo Tribunal Federal, permitindo a Administração Pública rever seus próprios atos, anulando-os quando eivado de vícios desconforme aos princípios insculpidos na Constituição Federal;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam anuladas a Prova Escrita, com Leitura Pública, a Prova Didática, bem como o Julgamento de Títulos do Concurso Público regido pelo Edital n.º 39/2022-GR/UEMA, no que tange, exclusivamente, a área/subárea Educação/Currículo/Gestão Educacional do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA.

Art. 2º Ficam mantidas válidas as inscrições deferidas para o referido certame, por meio do Edital n.º 07/2023-GR/UEMA, independentemente do comparecimento dos interessados na Prova Escrita, com Leitura Pública, ocorrida em 6 de março de 2023.

Art. 3º A Superintendente de Concursos e Seletivos/UEMA deverá tomar todas as providências para o cumprimento desta Portaria, incluindo a ciência ao Departamento de Educação do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais -

CECEN/UEMA, para realização de novas fases/etapas concurso, em observância aos disciplinamentos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/EUMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís - MA, 16 de junho de 2023.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**